



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

# AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PÚBLICA

**PROCESSO Nº 057/2025**

**(Nova minuta em teste disponibilizada pela PGM)**

A Prefeitura Municipal de Erebangó, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Art. 75, inciso I e/ou II, e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a intenção de realizar contratação por Dispensa de Licitação para a aquisição de material didático.

### 1. Objeto da Contratação

**Objeto:** Aquisição de **84 (oitenta e quatro) unidades de coleções de material didático (livros/apostilas) do SISTEMA MAXI DE ENSINO - SOMOS SISTEMAS DE ENSINO**, para o atendimento da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2026.

**Valor Global Estimado:** R\$ 30.541,84 (Trinta mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

**Dotação Orçamentária:** 06.03.13.392.0030.2047.3.3.90.30.46.00.00 (Cód. Interno 2989).

### 2. Prazo e Condições para Envio de Propostas

O presente Aviso tem por objetivo a busca de outros potenciais fornecedores interessados na aquisição do objeto, conforme previsto no Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP).

- **Prazo para Manifestação de Interesse e Envio de Propostas:** 3 (três) dias úteis.
  - **Início:** 3 de dezembro de 2025 (Quarta-feira)
  - **Término:** 8 de dezembro de 2025 (Segunda-feira), às 23h59m
- **Forma de Envio:** As propostas de preços devem ser enviadas, dentro do prazo estipulado, **única e exclusivamente** para o seguinte endereço eletrônico: [administracao@erebango.rs.gov.br](mailto:administracao@erebango.rs.gov.br), devendo esta instruídas, em anexo, da **integralidade dos documentos de habilitação exigidos pelo jurídica (ato e constituição da empresa) e fiscal (comprovante de inscrição CNPJ, negativas Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista e de regularidade com o FGTS) pela Lei Federal de regência (Lei 14.133/2021), sob pena de desclassificação sumária.**

### 3. Procedimento de Negociação

**3.1.** Após o término do prazo de publicidade, caso sobrevenham novas propostas válidas de fornecedores interessados, será marcada uma **reunião de negociação** com todos os interessados (incluindo o fornecedor de referência) para buscar as condições mais vantajosas para a Administração.

---

*Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*

[www.erebango.rs.gov.br](http://www.erebango.rs.gov.br) – [atendimento@erebango.rs.gov.br](mailto:atendimento@erebango.rs.gov.br)

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3083-0387



*República Federativa do Brasil*

*Estado do Rio Grande do Sul*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

**3.2.** A reunião de negociação ocorrerá, preferencialmente de forma **virtual**, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** contados do final do prazo de recebimento das propostas.

**3.3.** Os interessados serão convocados para a reunião através de resposta ao e-mail que enviaram a proposta com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas).

### **4. Anexos de observância obrigatória**

São anexos do presente Aviso de observância obrigatória pelos interessados, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR).

Erebango, 3 de dezembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Erebango, 03 de dezembro de 2025.

**1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

1.1. A necessidade da contratação advém da imprescindibilidade de garantir a continuidade e a uniformidade da metodologia de ensino adotada pela Rede Municipal de Educação de Erebangó, que utiliza o Sistema MAXI de Ensino - SOMOS SISTEMAS DE ENSINO.

1.2. Trata-se da aquisição de material didático (livros/apostilas) de caráter anual e consumível, indispensável para o desenvolvimento do currículo e do planejamento pedagógico das turmas, visando a cobertura do ano letivo de 2026.

1.3. A reposição do material para os 84 alunos matriculados nas coleções de Nível I, Nível II e Alfabetização é fundamental para a manutenção da qualidade do ensino e a padronização do processo educacional.

**2. ESTIMATIVA DA DEMANDA:**

A demanda é estabelecida conforme a quantidade de alunos que utilizarão as coleções, totalizando 84 unidades:

<b>Item</b>	<b>Descrição da Coleção</b>	<b>Quantidade (unidades)</b>
1	Coleção MAX NÍVEL I - ANUAL	23
2	Coleção MAX NÍVEL II - ANUAL	39
3	Coleção MAX ALFABETIZAÇÃO - ANUAL	22
<b>Total</b>	<b>Coleções a serem adquiridas</b>	<b>84</b>

**3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

3.1. O valor estimado da contratação, com base na proposta da Distribuidora Curitiba, é de R\$ 30.541,84.

<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Vlr. Unitário (Líquido)</b>	<b>Vlr. Total</b>
1	23	R\$ 336,60	R\$ 7.741,80 <sup>3</sup>
2	39	R\$ 367,20	R\$ 14.320,80 <sup>4</sup>
3	22	R\$ 385,42	R\$ 8.479,24 <sup>5</sup>
<b>Total Geral</b>	<b>84 Coleções</b>		<b>R\$ 30.541,84 <sup>6</sup></b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

3.2. Os preços unitários cotados estão compatíveis com a pesquisa de mercado, estando a proposta de R\$ 30.541,84 abaixo do somatório das medianas do mercado (Ex: Nível I Mediana: R\$ 328,95; Nível II Mediana: R\$ 358,60; Alfabetização Mediana: R\$ 424,20).

### **4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**

4.1. Não parcelamento. A aquisição refere-se a um único sistema didático (Sistema MAXI) e seu parcelamento inviabilizaria a solução educacional como um todo. A compra deve ser feita de um único fornecedor para garantir a compatibilidade, coerência pedagógica e padronização do material didático entre as diferentes coleções.

### **5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

5.1. A contratação é considerada VIÁVEL e essencial para o atendimento da demanda educacional no ano de 2026.

5.2. O valor total estimado é de R\$ 30.541,84, o qual se demonstrou compatível com os preços praticados no mercado.

5.3. Confirma-se que esta é a única despesa desta natureza (aquisição do Sistema MAXI) estimada para ser executada no exercício de 2026.

5.4. Informa-se que há previsão e será destinada dotação orçamentária específica no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para a cobertura desta despesa.

5.5. Desta forma, considerando o baixo valor global (R\$ 30.541,84) e a dotação orçamentária prevista, a aquisição será processada por Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme legislação vigente.

### **6. RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DO ETP:**

---

**MARINEZ TOMELERO**  
**Secretário Municipal**

**\*Documento assinado eletronicamente\***

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO****TERMO DE REFERÊNCIA****(Nova minuta em teste disponibilizada pela PGM)****PROCESSO/REFERÊNCIA:** Dispensa 057/2025**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Educação**DATA:** Erebangó, 03 de dezembro de 2025.**1. OBJETO**

Aquisição de 84 (oitenta e quatro) unidades de coleções de material didático (livros/apostilas) do SISTEMA MAXI DE ENSINO - SOMOS SISTEMAS DE ENSINO, conforme especificações e quantidades detalhadas no item 3, para atender à demanda da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2026.

**2. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, I, da Lei nº 14.133/2021)**

A contratação é indispensável para garantir a **continuidade e a uniformidade da metodologia de ensino** já adotada e consolidada pela Secretaria Municipal de Educação (Sistema MAXI de Ensino), sendo o material de uso anual e consumível. A aquisição visa a reposição e atendimento dos alunos matriculados nas séries correspondentes (Nível I, Nível II e Alfabetização) no ano letivo de 2026, sendo esta a única despesa desta natureza estimada para o exercício.

**3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE DO OBJETO**

Os materiais a serem adquiridos devem ser do fabricante SOMOS SISTEMAS DE ENSINO - SISTEMA MAXI e corresponder às seguintes coleções e quantidades:

Item	Descrição do Objeto	Especificação (Sistema MAXI)	Unidade	Quantidade
1	Coleção de Material Didático Anual	SISTEMA MAXI - NÍVEL I ANUAL (4 BIMESTRES)	UN	23
2	Coleção de Material Didático Anual	SISTEMA MAXI - NÍVEL II ANUAL (4 BIMESTRES)	UN	39
3	Coleção de Material Didático Anual	SISTEMA MAXI ALFABETIZAÇÃO ANUAL (4 BIMESTRES)	UN	22
<b>Total</b>				<b>84</b>

**4. VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. **Valor Estimado:** O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 30.541,84 (Trinta mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme Estudo Técnico Preliminar (ETP) e pesquisa de preços anexa, que comprovam a compatibilidade com os preços de mercado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

4.2. **Dotação Orçamentária:** A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária (prevista no PLOA para o exercício de 2026):

Código Interno	Código Orçamentário
2989	06.03.13.392.0030.2047.3.3.90.30.46.00.00

### 5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1. **Condições de Entrega:** Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições, sem avarias, no endereço da Secretaria Municipal de Educação de Erebangó (Rua Abração Dozza, 900, CEP 99920-000).

5.2. **Prazo de Entrega:** O prazo máximo de entrega é de **30 (trinta) dias** corridos, contados a partir da assinatura do contrato ou da retirada da Nota de Empenho.

### 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de **30 (trinta) dias** após a efetiva e regular entrega, aceitação dos materiais e apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente.

### 7. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no Art. 75, I ou II da Lei nº 14.133/2021 (Dispensa em razão do valor), considerando que o valor total estimado (R\$ 30.541,84) se enquadra nos limites legais para aquisição por baixo valor e que a despesa é única para o exercício de 2026.

### 8. VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato ou instrumento equivalente será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, ou até a completa execução e liquidação do objeto.

### 9. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Será designado um **Gestor e um Fiscal do Contrato** para acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, conforme previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

9.2. O **Fiscal do Contrato** será responsável por:

- Acompanhar a entrega dos materiais (coleções didáticas).
- Verificar a quantidade e a qualidade dos itens entregues (84 unidades do Sistema MAXI - Níveis I, II e Alfabetização).
- Atestar a Nota Fiscal/Fatura, liberando o documento para o pagamento após a comprovação de que o objeto foi integralmente e corretamente entregue.



*República Federativa do Brasil*

*Estado do Rio Grande do Sul*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

9.3. Os servidores designados para as funções de Gestor e Fiscal serão formalmente indicados por Portaria ou no próprio Contrato que sobrevier do processo de contratação.

### **10. ELABORAÇÃO**

**MARINEZ TOMELERO**  
**Secretário Municipal de Educação**